



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**COLÉGIO DE DIRIGENTES**

<b>6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODIR DE 2023</b>	
Presidida por:	REITORA NÍDIA HERINGER
Local:	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS <i>MCONF</i>
Data:	2 de agosto de 2023
Hora de início:	13h30min - Intervalo de 15h30min até 15h40min
Hora de encerramento:	17h22min

<b>PAUTA DA REUNIÃO</b>
<p><b>1. Gabinete do(a) Reitor(a):</b></p> <p>1.1. Apresentação do Projeto Institucional de Extensão: Incubadora Social- Padaria Coordenador Marcelo Müller - <i>Campus</i> São Vicente do Sul</p> <p>1.2. Informes da presidência.</p> <p><b>2. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRDI:</b></p> <p><b>2.1. Memorando Eletrônico Nº 1/2023 e Memorando Eletrônico Nº 76/2023:</b></p> <p>2.1.1. Processo Eletrônico Nº 23243.000389/2021-79, referente à revisão/atualização da Instrução Normativa – IN 17/2021, que trata da Licença para Capacitação dos Servidores do Instituto Federal Farroupilha, considerando o disposto na Lei Nº 8.112/90 e Decreto Nº 9.991/2019.</p> <p>2.1.2. Processo Eletrônico Nº 23243.004354/2023-71, referente à apreciação de Regulamentos da área de Tecnologia da Informação – TI, que trata do Regulamento de uso do e-mail institucional e Regulamento de Sistemas Institucionais do IFFar.</p> <p>2.2. Informes Gerais</p> <p>2.2.1. Atualizações sobre o Doutorado Institucional Programa de Pós-Graduação em Educação – DINTER PPGE (Pauta conjunta com a PRPPGI);</p> <p>2.2.2. Edital Nº 267/2023 - Programa de Gestão e Desempenho – PGD;</p> <p>2.2.3. Plano de Desenvolvimento de Pessoal 2024 - Início da construção coletiva.</p> <p><b>3. Pró-Reitoria de Extensão – Proex:</b></p> <p><b>3.1. Memorando Eletrônico Nº 05/2023:</b></p> <p>Informes:</p> <p>3.1.1. Programa Nacional Mulheres Mil;</p> <p>3.1.2. Publicação dos Editais de Fomento da Extensão;</p> <p>3.1.3. Participação do IFFar nos jogos regionais (JIFSul), em Blumenau, SC, no período de 29/08/23 a 01/09/23;</p> <p>3.1.4. Participação do IFFar na EXPOEDUCAR, em Santa Maria, RS, no período de 04 a 06/08/2023;</p> <p>3.1.5. Participação do IFFar na EXPOINTER 2023, em Esteio, RS, no Parque de Exposições Assis</p>

Brasil, dia 28/08/23 (segunda-feira), na Casa do Alegrete.

#### 4. Pró-Reitoria de Ensino – Proen:

##### 4.1. Memorando Eletrônico Nº146/2023:

4.1.1. Processo Eletrônico Nº 23243.004326-2023-53 - Apreciação da proposta do regulamento do Programa Permanência e Êxito.

#### 5. Pró-Reitoria de Administração – Proad:

##### 5.1. Memorandos Eletrônicos Nº 54/2023:

5.1.1. Situação do sistema COLETA da SETEC, distribuição do orçamento e dos DDOs;

5.1.2. Apresentação de relatório situacional das Licitações Institucionais.

#### Assuntos Gerais.

### REGISTRO DE PRESENCAS

DIRIGENTE		NOME	FREQ. Manhã	FREQ. Tarde
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓	✓
02	PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD	MIRIAN KOVHAUTT	✓	✓
03	PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRDI	CARLOS RODRIGO LEHN	✓	✓
04	PRÓ-REITOR DE ENSINO - PROEN	PATRÍCIA METZ DONICHT	✓	✓
05	PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO - PROEX SUBSTITUTO	DIOGO MAUS	✓	✓
06	PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI SUBSTITUTA	THIRSSA HELENA GRANDO	✓	✓
07	DIRETORA-GERAL - ALEGRETE/AL	ANA RITA PARIZI	✓	✓
08	DIRETOR-GERAL - FREDERICO WESTPHALEN/FW	BRUNO BONIATI	✓	✓
09	DIRETOR-GERAL - JAGUARI/JA	RICARDO RODRIGUES	✓	✓
10	DIRETOR-GERAL - JÚLIO DE CASTILHOS/JC	RODRIGO CARLOTTO	✓	-
11	DIRETOR-GERAL - PANAMBI/PB SUBSTITUTA	JORGE ALBERTO LAGO FONSECA	✓	✓
12	DIRETOR-GERAL - SANTA ROSA/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓	✓
13	DIRETOR-GERAL - SANTO ÂNGELO/SAN	ADILSON STAMBERG	✓	✓
14	DIRETORA-GERAL - SANTO AUGUSTO/SA	MÁRCIA FINK	✓	✓
15	DIRETOR-GERAL - SÃO BORJA/SB	ARTÊNIO RABUSKE	✓	✓
16	DIRETOR-GERAL - SÃO VICENTE DO SUL/SVS	DEIVID DE	✓	✓

		OLIVEIRA		
17	DIRETOR - URUGUAIANA/URU	JHONATHAN SILVEIRA	✓	✓
<b>EQUIPE DE APOIO</b>				
Dalva Pillar, Gabinete da Reitoria - GRE; Elvira Fernandes e Claudia Litz, Secretaria Executiva - SEE; Juliane Martins, Susi Alves e Nicole Hack - Tradutor Intérprete de Língua de Sinais - TILS; Adriano - Web TV e Elisandro Coelho - Gabinete da Reitoria.				
<b>CONVIDADO</b>				
Marcelo Müller - <i>Campus</i> São Vicente do Sul; Juliano Rossato e Aliane Krassmann- DTI; Ana Carla - Proex; Rosane Arend e Jonathan Correa - Proad.				

## REGISTRO DA REUNIÃO

1 **Abertura:** A Reitora Nídia Heringer iniciou a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes –  
2 Codir 2023; cumprimentou a equipe de apoio e procedeu à chamada dos membros para  
3 registro de presença. Foi computada a presença de 16 dirigentes. **Discussão da pauta. 1.**  
4 **Gabinete do (a) Reitor(a): 1.2 Informes da Presidência:** Nídia - RT informou que precisará se  
5 ausentar a partir das 14h30min, pois participará de uma reunião com a Secretaria de Educação  
6 Profissional e Tecnológica - Setec e que assim que concluir voltará para a reunião do Colegiado  
7 de Dirigentes - Codir, durante esse período a Pró- Reitora de Ensino, Patrícia Metz, coordenará  
8 a reunião, em virtude da ausência do substituto legal, Carlos Lehn, que está em uma agenda  
9 externa na cidade de Santa Cruz do Sul. Nídia - RT informou que no dia 28 de julho de 2023,  
10 aconteceu a publicação da Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 28/2023, que trata da atualização do  
11 banco de professores equivalentes e disponibilizou 45 novos códigos de docentes para IFFar,  
12 com provimento previsto para 2023, esses provimentos precisam ser informados à Setec, até o  
13 dia 11 de agosto de 2023, por isso a necessidade de um levantamento que será feito através  
14 das Coordenações de Gestão de Pessoas, com a informação da unidade que irá receber o  
15 código de vaga, se há banco de concursados ou necessidade de abrir novo edital para  
16 contratação. Informou também que, com a publicação da referida portaria, há a possibilidade  
17 de ampliação do regime de trabalho de 20h para 40h com dedicação exclusiva, de docentes já  
18 contratados, conforme já solicitado por alguns *campi*. Ela comunicou, ainda, que no dia 28 de  
19 julho de 2023 foi publicada a Instrução Normativa - IN Nº 24, que trata do Programa de Gestão  
20 de Desempenho, com as regras do atual governo; e partir desta publicação será dado  
21 andamento na pauta que dialoga com a atividade docente, no sentido de verificar a  
22 possibilidade de adequação da atividade docente ao PGD. Nídia - RT falou também sobre a  
23 ocorrência de audiências públicas, agendadas para agosto, ocasião em que será tratado sobre a  
24 criação dos possíveis *campi* em Cachoeira do Sul, no dia 09, e em Santa Cruz do Sul, no dia 23.  
25 Na sequência, disse que na próxima semana acontecerá a reunião do Conselho Nacional das  
26 Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif e, nesta  
27 reunião, o IFFar será representado pelo Reitor Substituto, Carlos Rodrigo Lehn, devido a outras  
28 agendas internas no mesmo período; e que no período de 14 a 16 participará de agendas no  
29 Ministério da Educação MEC e Setec, ocasiões em que serão tratadas pautas referentes ao  
30 planejamento do orçamento do IFFar, com destinação de recursos para obras, considerando  
31 que o IFFar tem R\$20 milhões planejados no Sistema Coleta. Informou que também será pauta  
32 desta reunião a sede própria da Reitoria do IFFar e a consolidação e expansão da Rede Federal.  
33 Nídia - RT também informou que realizou uma reunião com os gestores nesta semana, pois  
34 foram disponibilizados recursos para aquisição de equipamentos. Ela falou que a distribuição já  
35 foi estabelecida de maneira igualitária entre os *campi*. **1.2. Apresentação do Projeto**

36 **Institucional de Extensão: Incubadora Social- Padaria, Coordenador Marcelo Müller - Campus**  
37 **São Vicente do Sul. Deivid - DG/SVS** fez a apresentação do Prof. Marcelo e disse que o projeto  
38 que será apresentado teve um impacto positivo na vida das pessoas que tiveram oportunidade  
39 de integrar a incubadora social. O professor Marcelo apresentou o Projeto Institucional de  
40 Extensão: Incubadora Social - Padaria. **Às 14h20min Nídia se ausentou e Patrícia - Proen**  
41 **passou a coordenar a reunião 2. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRDI: 2.1.**  
42 **Memorando Eletrônico Nº 1/2023 e Memorando Eletrônico Nº 76/2023: 2.1.1. Processo**  
43 **Eletrônico Nº 23243.000389/2021-79, referente à revisão/atualização da Instrução Normativa –**  
44 **IN Nº 17/2021, que trata da Licença para Capacitação dos Servidores do Instituto Federal**  
45 **Farroupilha, considerando o disposto na Lei Nº 8.112/90 e Decreto Nº 9.991/2019. Daiana -**  
46 **PRDI Substituta** iniciou sua fala contextualizando que no ano de 2021 a referida IN Nº 17 foi  
47 publicada e, transcorridos dois anos de sua vigência, a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP  
48 conjuntamente com as Coordenações de Gestão de Pessoas – CGP de todas as unidades do  
49 IFFar, entenderam pela pertinência de visitar a normativa e propor alterações que  
50 possibilitam uma melhor compreensão acerca das questões que envolvem esse direito do  
51 servidor, bem como melhorar a qualificação dos processos. Dessa forma, o processo está  
52 instruído com minuta da IN contendo as propostas de alterações (doc. nº16) e, para melhor  
53 análise, as propostas foram indicadas no texto pela cor vermelha. Além de falar sobre o Parecer  
54 Nº 1058/2023 CDPE/Comitê Assessor de Gestão de Pessoas – Cagepe, ela também justificou  
55 que o processo não foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica – Projur, visto que as  
56 atualizações são somente de cunho procedimental e processual. Analice - DG/SR mencionou  
57 que no inciso II do art. 19 consta que “Nos casos de elaboração de monografia e/ou trabalho de  
58 conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-  
59 docência ou estágio pós-doutoral” e questionou se, neste caso, é necessário apresentar o  
60 comprovante de matrícula em que conste a matrícula na disciplina de dissertação/tese. Daiana  
61 - PRDI Substituta respondeu que existe necessidade de o servidor estar matriculado nessa  
62 disciplina específica, de modo que possa apresentar a comprovação do que foi desenvolvido  
63 durante a Licença Capacitação, no prazo de até 30 dias, após usufruir da licença. Deivid -  
64 DG/SVS solicitou que se busquem meios de alterar o previsto no inciso IV do art. 10 que trata  
65 da “Comprovação de que a carga horária total da ação de desenvolvimento ou o conjunto de  
66 ações seja igual ou superior a 30 (trinta) horas semanais (Art. 26 do Decreto Nº 9.991/2019)”, e  
67 ainda propôs que a sugestão seja encaminhada ao Fórum Nacional de Gestão de Pessoas –  
68 Forgep. Daiana - PRDI Substituta aceitou a sugestão. Ele ainda mencionou o art. 14 “A licença  
69 para capacitação poderá ser utilizada integralmente para elaboração de monografia e/ou  
70 trabalho de conclusão de curso de graduação, estágio pós- doutoral (art. 25, II do Decreto Nº  
71 9.991/2019)”, e o Parágrafo único do artigo 15 “Na hipótese referida no caput, o servidor  
72 poderá utilizar a licença para capacitação desde que respeitado o limite máximo de  
73 afastamento de até quatro anos consecutivos, incluída a prorrogação (Nota Técnica SEI Nº  
74 7.058/2019 ME). Nesse sentido, indagou se o direito de licença para capacitação, referente à  
75 conclusão de Mestrado e Doutorado, só é possível para o servidor que não tenha usufruído os  
76 quatro anos de afastamento integral para a mesma atividade. Daiana - PRDI Substituta  
77 respondeu que esse é o entendimento, conforme previsto na Nota Técnica SEI Nº 7.058/2019  
78 ME. A Pró-Reitora de Ensino, Patrícia Metz Donicht, que momentaneamente estava conduzindo  
79 a reunião, consultou os dirigentes sobre a aprovação da proposta de revisão/atualização da IN  
80 Nº 17/2021, que trata da Licença para Capacitação dos Servidores do IFFar, considerando o  
81 disposto na Lei Nº 8.112/90 e no Decreto Nº 9.991/2019, conforme apresentado que foi  
82 aprovada por unanimidade, com 16 votos favoráveis. **2.1.2. Processo Eletrônico Nº**  
83 **23243.004354/2023-71, referente à apreciação de Regulamentos da área de Tecnologia da**

84 Informação – TI, que trata do Regulamento de uso do e-mail institucional (Participação DTI e  
85 Regulamento de Sistemas Institucionais do IFFar (Participação DTI/CSI. Daiana - PRDI Substituta  
86 apresentou a proposta do Regulamento de Sistemas Institucionais, que tem como objetivo  
87 disciplinar a implantação, o desenvolvimento e a manutenção dos sistemas de informação  
88 utilizados no IFFar. Ela explicou que foi realizado o mapeamento de todos os sistemas  
89 desenvolvidos na instituição, objetivando dar publicidade aos sistemas desenvolvidos e  
90 constituir um repositório de sistemas que podem ser utilizados por todas as unidades do IFFar.  
91 Em relação ao Regulamento de Contas de e-mail e Armazenamento de Dados Institucionais,  
92 argumentou que as medidas aplicadas no ano de 2022, devido ao limite de armazenamento de  
93 e-mail liberado pelo *google* para as instituições de ensino, trouxeram modificações que  
94 precisam ser regulamentadas, através de uma série orientações, principalmente em relação  
95 aos limites diferenciados entre os setores, servidores e discentes. Juliano Rossato - Diretor de  
96 Tecnologia da Informação - DTI ressaltou que o controle dos sistemas institucionais têm como  
97 objetivo evitar que sejam desenvolvidos sistemas semelhantes para o mesmo fim, em mais de  
98 uma unidade e criar um ambiente colaborativo. Quanto ao Regulamento de Contas de E-mail e  
99 Armazenamento de Dados Institucional, ressaltou a importância da instituição em adotar  
100 práticas para manter um bom ambiente entre as contas de e-mail institucionais e a otimização  
101 do armazenamento de dados. Deivid - DG/SVS enfatizou a relevância do Regulamento dos  
102 Sistemas Institucionais, parabenizou o esforço da DTI por buscar regulamentar essa questão.  
103 Ele mencionou a importância do § 2º do art. 3º que diz “Os sistemas desenvolvidos em âmbito  
104 acadêmico podem vir a se tornar sistemas institucionais e, nesta condição, submetem-se ao  
105 presente regulamento”; ressaltou a importância de incorporar na instituição os trabalhos  
106 devolvidos pelos alunos da área de TI do IFFar. Na oportunidade, sugeriu a criação de uma  
107 Instrução Normativa – IN que contenha um fluxograma, que tenha como objetivo aproximar os  
108 *campi* que ofereçam os cursos na área de TI com as demais unidades, planejando dar  
109 visibilidade ao conteúdo desenvolvido e as necessidades dos *campi*. Juliano - DTI disse que vem  
110 mantendo diálogo com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI, no  
111 sentido de ajustarem um melhor aproveitamento dos trabalhos que são desenvolvidos pelos  
112 alunos do IFFar, ainda informou que a DTI está desenvolvendo um catálogo contendo todos os  
113 sistemas e as ferramentas utilizados no IFFar. Analice - DG/SR, questionou quais seriam os  
114 critérios usados para dar permissão de uso às contas de e-mails institucionais, pois a permissão  
115 só existe para os professores substitutos em detrimento aos servidores terceirizados. Nesse  
116 sentido, mencionou o texto do art. 4º da minuta do Regulamento de Contas de E-mail e  
117 Armazenamento de Dados Institucionais “As contas de e-mail no domínio *iffarroupilha.edu.br*  
118 serão fornecidas para: I - Contas de usuário individual para todos os servidores efetivos do  
119 quadro permanente do IFFar; II - Contas de usuário individual para docentes substitutos,  
120 durante a vigência de seus contratos; III - Contas de usuário institucional, para Coordenadores  
121 de Setor, Coordenadores de Curso, Diretores, Reitor, Pró-reitores e Presidentes (ou  
122 equivalente) de Comissões”. Juliano – DTI explicou que entre os servidores terceirizados, a  
123 rotatividade é muito superior à dos professores substitutos, o que dificulta o gerenciamento  
124 dessas contas de e-mail; ressaltou que já no caso dos professores substitutos a gestão das  
125 contas de e-mail é feita pela Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP; aproveitou para  
126 lembrar que atualmente o IFFar está no limite da permissão de contas de e-mail liberado pelo  
127 *google*. Daiana - PRDI Substituta salientou que existe uma diferença contratual, visto que o  
128 professor substituto é contratado da instituição, enquanto o servidor terceirizado tem um  
129 contrato com uma empresa terceirizada que presta serviço ao IFFar. Patrícia - Proen disse que a  
130 Proen vem buscando trabalhar junto à DTI, informando os estudantes que concluíram os  
131 cursos, com vistas a abrir espaço nas contas de e-mail, porém cuidando da necessidade de

132 manter contato com os alunos egressos. Patrícia consultou os dirigentes sobre a aprovação  
133 proposta dos Regulamentos da Área de Tecnologia da Informação, que trata do Regulamento  
134 de Contas de E-mail e Armazenamento de Dados Institucionais e Regulamento de Sistemas  
135 Institucionais, que foi aprovada por unanimidade, com 16 votos favoráveis. 2.2. Informes Gerais  
136 2.2.1. Atualizações sobre o Doutorado Institucional Programa de Pós-Graduação em Educação –  
137 DINTER PPGE (Pauta conjunta com a PRPPGI); Daiana - PRDI Substituta informou que foi  
138 enviado o levantamento das linhas de pesquisa para o Programa de Pós-Graduação em  
139 Educação Dinter, para a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, a partir disso, relatou  
140 que serão disponibilizadas 25 vagas para o Dinter, com o custo de R\$25 mil por estudante e, no  
141 momento, está aguardando a devolutiva por parte da UFSM do termo de cooperação que será  
142 encaminhado para análise da Procuradoria Jurídica - Projur. Arthur - PRPPGI informou que no  
143 dia 26 de junho de 2023, foi publicada a Portaria Nº 120/2023 da Coordenação de  
144 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, que regulamenta a apresentação,  
145 avaliação e acompanhamento dos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação  
146 de Profissionais de Nível Superior. Ele falou que o programa em questão deverá passar por  
147 essa avaliação, e isso pode atrasar sua implementação. 2.2.2. Edital Nº 267/2023 - Programa de  
148 Gestão e Desempenho – PGD; Daiana - PRDI Substituta falou que o edital trouxe algumas  
149 alterações quanto ao funcionamento do PGD no IFFar, com a inclusão do modelo de relatório,  
150 critério para validar o relatório e sugestão de referência para qualificar o relatório. Foram  
151 incluídos as responsabilidades da chefia e dos servidores, cronograma e fluxo das inscrições,  
152 definições de prazos e ampliou o quantitativo de dias para atuar presencialmente; informou  
153 que na página institucional estão publicadas as informações referentes ao PGD no IFFar. Na  
154 sequência, informou que, no dia 28 de julho de 2023, foi publicada pelo Governo Federal a  
155 Instrução Normativa Nº 24/2023 que estabelece novas orientações, critérios e procedimentos  
156 para o PGD no serviço público federal e, por essa razão, vai ser necessário alterar a IN interna, o  
157 que ocorrerá a partir da criação de um Grupo de Trabalho - GT para atualização da IN interna,  
158 conforme a IN Nº24/2023 do Governo Federal. **Nídia retornou à reunião às 15h09min.** Nídia -  
159 RT salientou que a IN Nº24/2023 dispensa o registro de frequência nos dias de trabalho  
160 presencial e que será tratado com a Direção de Gestão de Pessoas, a possibilidade de  
161 enquadrar os docentes em PGD. 2.2.3. Plano de Desenvolvimento de Pessoal 2024 - Início da  
162 construção coletiva. Daiana - PRDI Substituta disse que o Plano de Desenvolvimento de Pessoal  
163 está previsto no Decreto Nº 9.991/2019, e todas as ações de desenvolvimento devem ser  
164 planejadas, mesmo sem a certeza de que irão acontecer, pois caso contrário não poderão ser  
165 executadas. A inscrição no PDP/2024 deve ser feita conforme e-mail enviado pela Coordenação  
166 de Desenvolvimento de Pessoal - CDP, até o dia 18 de setembro de 2023. Em seguida, Daiana -  
167 PRDI Substituta passou aos informes referentes aos concursos para Técnico-administrativo em  
168 Educação - TAE e docente, disse que o concurso TAE tem a nomeação prevista para a próxima  
169 segunda-feira, já o concurso docente encerrou as inscrições, e a prova acontecerá dia 13 de  
170 agosto de 2023, com previsão de nomeação em dezembro, para atuar em 2024. Ressarcimento  
171 do Plano de Saúde Ipê - Saúde, Daiana - PRDI Substituta informou que a partir da publicação IN  
172 SGP/SEDGG/ME Nº 97, de 26 de dezembro de 2022, foi encaminhado uma consulta à Projur,  
173 para verificar se o Ipe Saúde se enquadra nesta IN, com a finalidade de a instituição viabilizar o  
174 ressarcimento do referido plano. Explicou que o IFFar anteriormente recebeu uma Nota técnica  
175 que o impedia de executar o ressarcimento, e a demora em aplicar a IN atual aconteceria em  
176 virtude das diversas demandas da Projur, mas que no momento todas as Coordenações de  
177 Gestão de Pessoas do IFFar já estão aptas a instruir quanto ao cadastro no SouGov para  
178 ressarcimento do Ipe Saúde. Ampliação do banco de professor equivalente. Daiana - PRDI  
179 Substituta falou que conforme já mencionado no início da reunião, a partir da publicação da

180 Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 28/2023, foi disponibilizado ao IFFar 45 códigos de vaga  
181 docente, e a Direção de Gestão de Pessoas - DGP está trabalhando na distribuição de vagas,  
182 para informar à Setec a forma de provimento. **Arthur - PRPPGI precisou se ausentar da reunião**  
183 **às 15h19h. Intervalo 15h30min até 15h40min. 3. Pró-Reitoria de Extensão – Proex:**  
184 **3.1. Memorando Eletrônico Nº 05/2023: Informes:** 3.1.1. Programa Nacional Mulheres Mil;  
185 Diogo-Proex informou que participou na semana passada em Brasília, na Setec, da formação  
186 referente ao Programa Mulheres Mil, que o IFFar teve 150 vagas aprovadas e serão ofertados  
187 cursos em 5 turmas de 30 vagas. Ele disse que, no momento, estão selecionando as propostas  
188 de cursos já enviadas pelas unidades do IFFar que serão contempladas em 2023. 3.1.2.  
189 Publicação dos Editais de Fomento da Extensão; Ana Carla - Proex informou que, neste ano, os  
190 editais de extensão foram antecipados, e o período de inscrição já iniciou com previsão de  
191 finalizar em novembro. Ela explicou que são editais de fomento do programa de inclusão social  
192 e do fomento das ações de extensão. Informou que está aberto até 15 de agosto o Edital Nº  
193 279/2023, referente ao Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - Seurs, disse que o  
194 IFFar possui 15 vagas, e a inscrição é através do *google forms*. 3.1.3. Participação do IFFar nos  
195 jogos regionais (JIFSul), em Blumenau, SC, no período de 29/08/23 a 01/09/23; Ana Carla -  
196 Proex informou que os professores de educação física do IFFar estão organizando a  
197 participação dos alunos da instituição nos Jogos Regionais - Jifsul, que acontecerão em  
198 Blumenau/SC, no período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2023. Disse também que o  
199 recurso será descentralizado para pagamento das diárias e bolsas auxílio, via *campus*. Segundo  
200 ela, o IFFar contará com 150 estudantes participantes. 3.1.4. Participação do IFFar na  
201 Expoeducar, em Santa Maria, RS, no período de 04 a 06/08/2023; Ana Carla - Proex convidou  
202 todos para participarem da Expoeducar, no período de 04 a 06 de agosto, no Shopping Praça  
203 Nova, em Santa Maria, onde o IFFar terá um *stand* e fará a exposição de trabalhos da  
204 instituição. 3.1.5. Participação do IFFar na EXPOINTER 2023, em Esteio, RS, no Parque de  
205 Exposições Assis Brasil, dia 28/08/23 (segunda-feira), na Casa do Alegrete. Ana Carla - Proex,  
206 informou que o IFFar participará da Expointer, com maior inserção dos *campi* que possuem  
207 cursos ligados à área de agropecuária, na Casa do Alegrete. Ana Rita - DG/AL fez uso da palavra  
208 e informou que o *Campus Alegrete* teve oito estudantes selecionados pela Associação Brasileira  
209 de Ovinos, e esses alunos participarão da Expointer no dia 25 de agosto. Também mencionou  
210 que, no dia 28 de agosto, o *Campus* participará com os alunos da turma do 3º ano do Curso  
211 Técnico em Agropecuária e, para isso, estão organizando uma palestra para apresentar a  
212 instituição durante o evento, na Casa do Alegrete. **4. Pró-Reitoria de Ensino – Proen: 4.1.**  
213 **Memorando Eletrônico Nº146/2023: 4.1.1. Processo Eletrônico Nº 23243.004326-2023-53 -**  
214 **Apreciação da proposta do regulamento do Programa Permanência e Êxito.** Patrícia - Proen  
215 apresentou a proposta do Regulamento do Programa de Permanência e Êxito e salientou que o  
216 processo iniciou em setembro de 2022, com a formação de um Grupo de Trabalho - GT, que  
217 após concluir seus trabalhos, enviou a minuta do regulamento para análise do Comitê Assessor  
218 de Ensino - Caen, que fez suas considerações conforme consta no processo, Parecer Caen Nº  
219 3/2023. Patrícia - Proen informou que, posteriormente, o processo foi encaminhado para  
220 análise da Procuradoria Jurídica – Projur, que fez suas considerações através do Parecer Nº  
221 00372/2023/NUMF/ENS-IFES/PGF/AGU. Deivid - DG/SVS questionou se o presidente do PPE  
222 deve ser o Diretor de Ensino do *campus*, ou um representante da direção, referindo-se ao texto  
223 do art. 7º “A gestão do PPE nos *campi* será realizada pela Comissão de Gestão Local do PPE,  
224 instituída por portaria e composta por: I - Presidente do PPE (coordenador da comissão local); II  
225 - Direção de Ensino; III - Direção de Pesquisa, Produção e Extensão; IV - Direção de  
226 Administração; V - Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; VI - Um  
227 representante das coordenações dos cursos técnicos integrados ou dois representantes caso o

228 *campus* tenha a oferta de curso na modalidade EJA/EPT; VII - Um representante das  
229 coordenações dos cursos técnicos subsequentes; VIII - Um representante das coordenações dos  
230 cursos de graduação; IX - Um representante das coordenações dos cursos de pós-graduação; X -  
231 Um representante discente dos cursos nível médio integrado ou dois representantes caso o  
232 *campus* tenha a oferta de curso na modalidade EJA/EPT; XI - Um representante discente dos  
233 cursos subsequentes; XII - Um representante discente dos cursos de graduação; XIII - Um  
234 representante discente dos cursos de pós-graduação”. Deivid - DG/SVS citou o texto do art. 5º  
235 “A cada dois anos, serão elaborados os Relatórios de Ações Locais do PPE, pelas Comissões de  
236 Gestão Local, os quais serão compilados no Relatório de Ações Institucionais do PPE, pela  
237 Comissão de Gestão Institucional do programa”; e questionou se essa Comissão de Gestão  
238 Local é deliberativa dentro do processo de gestão, além de perguntar se o gestor poderá  
239 apresentar suas limitações no momento que encontrar dificuldade de desempenhar alguma das  
240 ações propostas pela comissão. Patrícia - Proen disse que a Comissão de Gestão Local será  
241 presidida pelo membro eleito em Reunião Geral ou indicado pelo Diretor-Geral, e todas as  
242 direções dos *campi* terão representatividade na comissão e participarão da elaboração do  
243 Plano de Ações Locais do PPE, sendo assim, poderão orientar se as ações planejadas são  
244 exequíveis. Deivid - DG/SVS ainda questionou se a Resolução Consup Nº 178/2014 será  
245 revogada e sugeriu que o regulamento oportunize a participação da Coordenação de  
246 Assistência Estudantil – CAE. Patrícia - Proen esclareceu que verificará com a Secretaria do  
247 Conselho Superior – Consup o procedimento correto, uma vez que a Resolução Nº 178/2014  
248 expirou em 2018, pois se tratava de um programa com prazo específico, entre os anos de 2014  
249 e 2018. Nídia – RT explicou que o programa continuou sendo executado após o ano de 2018 e  
250 agora está sendo ajustado a partir das experiências vivenciadas, assim, é necessário observar  
251 que não existe lacuna de 2018 até o momento; solicitou que o texto da minuta seja  
252 reformulado para que fique claro que o presidente do PPE é o Diretor de Ensino da unidade.  
253 Patrícia - Proen explicou que durante a reunião do Caen foi acordado que a CAE no PPE será  
254 representada pela Direção de Ensino, assim como as demais coordenações estarão sendo  
255 representadas por suas direções, ressaltou ainda que a CAE já tem representação no Núcleo  
256 Pedagógico Institucional – NPI, e o intuito é não fazer repetição de membros nas comissões. Em  
257 tempo, disse que acatou as sugestões e fará a alteração do texto, substituindo o termo  
258 “direção” para “diretor”, no art. 7º. Nídia - RT consultou os dirigentes sobre a proposta do  
259 Regulamento do Programa Permanência e Êxito, apresentada pela Proen, que foi aprovada por  
260 unanimidade, com 15 votos favoráveis. **5. Pró-Reitoria de Administração – Proad: 5.1.**  
261 **Memorandos Eletrônicos Nº 54/2023: 5.1.1. Situação do sistema COLETA da SETEC, distribuição**  
262 **do orçamento e dos DDOs;** Mirian - Proad iniciou sua fala atualizando os dirigentes quanto à  
263 situação do Sistema Coleta, informou que na semana passada foi liberado o Termo de Execução  
264 Descentralizada - Ted do sinistro referente aos acidentes climáticos do *Campus* Alegrete.  
265 Informou ainda que a Setec fez uma reunião para compartilhar informações sobre o Sistema  
266 Coleta, na qual foi informado que até o dia 1º de setembro de 2023, o Governo Federal lançará  
267 o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Mirian - Proad informou que uma planilha foi  
268 encaminhada para os *campi* e deverá ser preenchida com os dados de infraestrutura da  
269 unidade, evidenciando o que já existe e o que falta para o bom andamento das atividades do  
270 *campus*. Essa planilha gerará um documento para planejamento da consolidação das unidades  
271 existentes da Rede Federal. Jonathan - DG/URU, disse que o *Campus* Avançado de Uruguaiana  
272 não tem orçamento de estrutura e questionou se, nesse caso, o *campus* se encaixa na condição  
273 de consolidação ou expansão. Nídia - RT disse que solicitou que conste essa informação na  
274 portaria de alteração de tipologia do *Campus* Avançado para *Campus*, pois ainda não tem essa  
275 resposta e, para atender a demanda da Proad, deve ser informada a estrutura que existe e o

276 que falta no *campus*. Nídia - RT disse que a reformulação da Portaria Nº 713, de 8 de setembro  
277 de 2021, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação,  
278 Ciência e Tecnologia, deve acontecer antes da alteração da tipologia e reforçou a importância  
279 do levantamento da infraestrutura de cada unidade para planejamento da consolidação dos  
280 *campi* existentes. 5.1.2. Apresentação de relatório situacional das Licitações Institucionais.  
281 Jonathan - Proad apresentou os Dados dos Processos Licitatórios do IFFar a partir do ano de  
282 2021, com o relatório do que foi licitado e homologado; disse que o objetivo do relatório é  
283 melhorar o planejamento das licitações, qualificar e motivar a equipe de requerentes do IFFar,  
284 diminuir o tempo para elaboração de processos licitatórios, aumentar a eficiência da gestão de  
285 compras, entre outros. Deivid - DG/SVS propôs uma discussão reflexiva sobre esse tema, uma  
286 vez que na realidade dos *campi*, há diversas especificidades, que os órgãos que fiscalizam a  
287 instituição não compreendem. Nídia - RT falou sobre a necessidade de apontar os elementos  
288 externos que impediram a realização de várias atividades, a exemplo o período pandêmico e o  
289 período em que não teve capital de investimento. Marielle - DG/JA parabenizou a Proad pelo  
290 relatório apresentado e fez uma correção do número de servidores que atuam no setor de  
291 licitações no *Campus* Jaguari; falou ainda sobre a necessidade de formação para que se entenda  
292 como trabalhar como requerente e ainda da necessidade da criação de uma Instrução  
293 Normativa que contenha as atribuições dos requerentes. Mirian - Proad disse que, em 2021, foi  
294 realizada uma capacitação com os requerentes e, em 2022, não foi possível fazer a capacitação,  
295 mas existe previsão de fazer a capacitação com os requerentes em 2023. Jonathan - Proad disse  
296 que é necessário trabalhar as licitações com dados quantitativos mais aproximados da  
297 realidade, e o setor já está trabalhando na Instrução Normativa solicitada. Mirian - Proad falou  
298 sobre a preocupação com o número de servidores que atuam no setor de licitações, mencionou  
299 que alguns servidores que atuam na licitação estão em qualificação, com isso, solicitou apoio  
300 aos dirigentes para suprir a demanda de servidores no setor de licitação de cada unidade. Nídia  
301 - RT solicitou que seja formalizada uma orientação aos Diretores de Administração do IFFar de  
302 como são recebidos os valores de matriz orçamentária e emenda parlamentar. Mirian - Proad  
303 disse que foi emitida uma portaria referente a custeio, capital e matriz, e será emitida uma  
304 portaria referente à emenda parlamentar. A reunião na íntegra está disponível na web.tv.iffar  
305 através do link <https://www.youtube.com/watch?v=NdEjxOyrms0>

<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>	<b>REITORA</b>
CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ	NÍDIA HERINGER



*Emitido em 02/08/2023*

**ATA Nº 8/2023 - CODIR (11.01.01.44.16.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/09/2023 10:48 )*

**CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ**

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SEE (11.01.01.44.01.17)*

*Matrícula: 1491109*

*(Assinado digitalmente em 09/10/2023 10:46 )*

**NIDIA HERINGER**

*REITOR*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **ca42e9029b**